



RESOLUÇÃO N° 460/2026

**INSTITUI A HOMENAGEM "MOTORISTA DE DESTAQUE" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a homenagem denominada "Motorista de Destaque", destinada a reconhecer profissionais que exercem ou exerceram suas atividades com dedicação, responsabilidade, ética e relevantes serviços prestados à sociedade, incluindo-se os profissionais aposentados da categoria.

Art. 2º A homenagem será concedida anualmente durante o mês de julho, em Sessão Solene especialmente convocada para este fim, em alusão ao Dia do Motorista, comemorado em 25 de julho.

Art. 3º Cada Vereador poderá indicar até 01 (um) homenageado, observadas as seguintes categorias:

- I – Motorista de Caminhão;
- II – Motorista de Ônibus;
- III – Motorista de Carreta;
- IV – Motorista Aposentado.

§ 1º Os homenageados deverão possuir reconhecida atuação profissional e histórico de relevantes serviços prestados ao Município de Cachoeiro de Itapemirim.

§ 2º As indicações deverão ser encaminhadas à Mesa Diretora dentro do prazo estabelecido pela Presidência da Câmara.

Art. 4º Os homenageados receberão diploma ou placa de reconhecimento expedido pela Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de setembro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Vereador – Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

